



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 0308/2017

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 0237/2017 de Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração).

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a Portaria Municipal nº 0237/2017 de 10 de abril de 2017 que concedia a **Licença para Tratar de Assuntos Particulares (sem remuneração)** da (o) servidor (a) **DENISE MARIA GUEDES GONÇALVES**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, conforme o Processo 10.899/2017 de 11 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 11 de maio de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 15 de maio de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DOS SANTOS
Secretária de Administração do Município de Cametá

Decreto Municipal 008/2017
Maria das Graças R. dos Santos

Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017